



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

PORTARIA Nº 049/2025

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 017/2025, destinado à contratação temporária de Agente de Combate a Endemias para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Comissão Especial** responsável por organizar, conduzir, avaliar, julgar e fiscalizar todas as etapas do **Processo Seletivo Simplificado nº 017/2025**, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Presidente - Letícia Bonato Ferreira
- 2- Membro – Antônio Ivandir de Souza Braga
- 3- Membro – Patrícia Pinto Werneck

Art. 2º – Compete à Comissão Especial:

- I – Promover a Divulgação do Edital;
- II - Receber as inscrições e documentação exigida;
- III - Promover os atos de Habilitação, seleção e classificação os candidatos no processo seletivo;
- IV - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
- V - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
- VI - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.



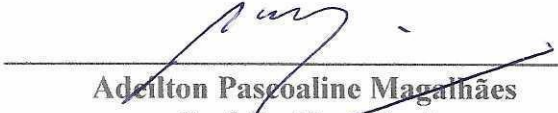
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

Art. 3º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

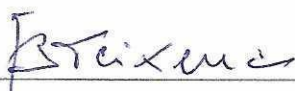
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 05 de dezembro de 2025.



Adailton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal



João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE 
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 05/12/25



Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE